



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 343 /2001
DE 26 DE ABRIL DE 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio, retroativo a 1º de fevereiro de 2001, com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC -, destinado a estabelecer condições gerais para se efetivar programa de concessão de ajuda financeira através de subvenção de bolsas de estudo para os cursos do Ensino Médio (antigo 2º Grau), Supletivo e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Os custos decorrentes da assinatura do referido convênio estão limitados às disponibilidades e aos valores constantes do Orçamento Municipal destinados à transferência e/ou subsídios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser complementados por transferências de recursos de outras fontes de despesa desta Secretaria pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 01 de fevereiro de 2001, revogando as disposições em contrário.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
– PREFEITO –